



LEI Nº 3.650, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2060 000 – Atenção Básica Fixa – Pab. Fixo

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1041 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados.....**RS 60.000,00**

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1068 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 17.000,00**

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1070 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.....**RS 17.000,00**

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1072 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados.....**RS 17.000,00**

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1080 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados.....**RS 13.500,00**